



DECRETO LEGISLATIVO N. **734**, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

*Denomina de Comodoro Estácio
Brígido uma avenida de Fortaleza.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Comodoro Estácio Brígido uma via arterial de Fortaleza, atualmente identificada como Avenida Norte, conforme croqui de localização em anexo, situada no bairro Patriolino Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

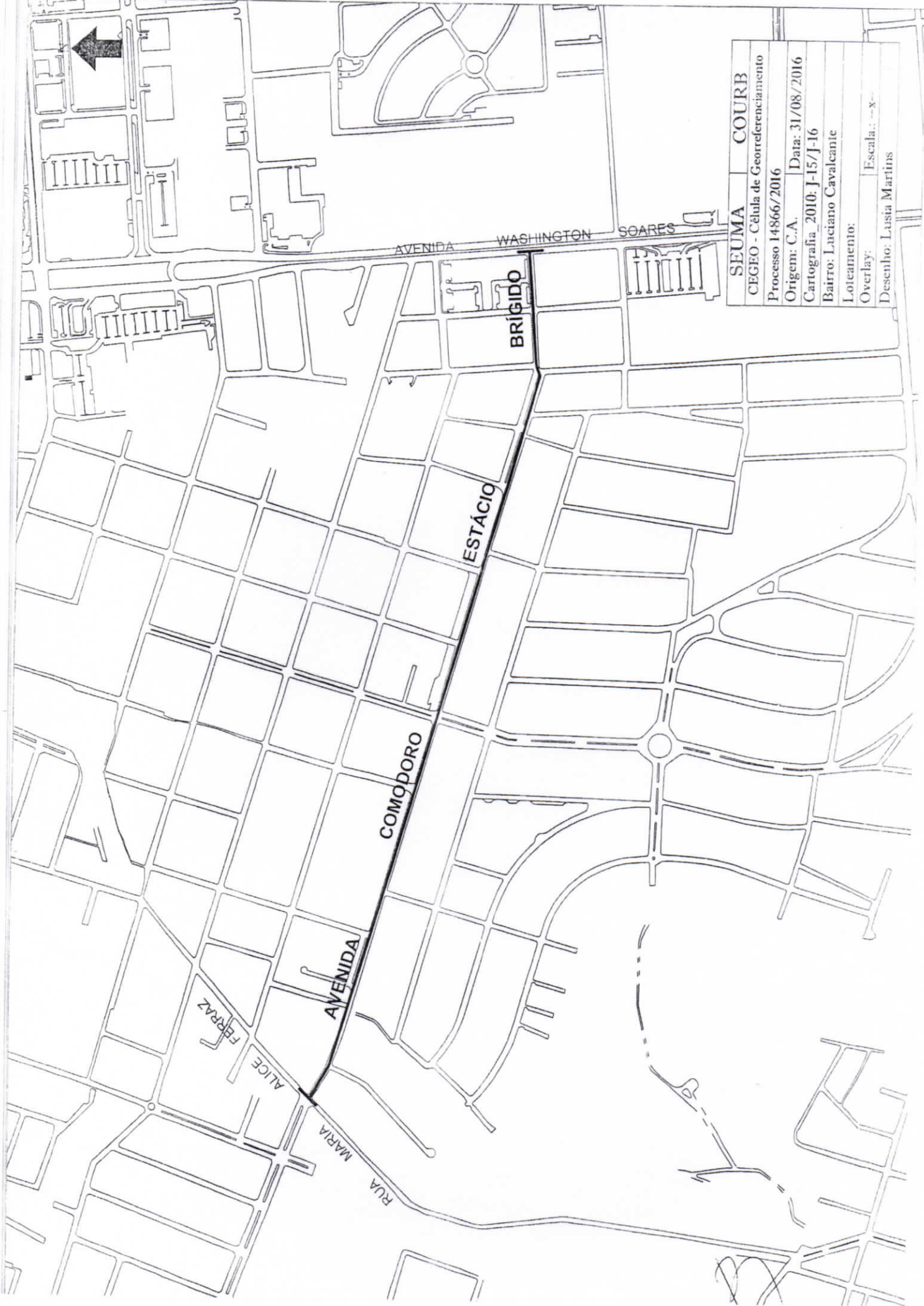
VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autora do Projeto de Decreto Legislativo n. 0029/2014

Vereadora Toinha Rocha

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



SEUMA	COURB
CEGEO - Célula de Georreferenciamento	
Processo 14866/2016	
Origem: C.A.	Data: 31/08/2016
Cartografia_2010: J-15/J-16	
Bairro: Luciano Cavalcante	
Loteamento:	
Overlay:	Escala: --x--
Desenho: Lusia Martins	